

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Boa Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
Pregão Eletrônico - 048/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/11/2022 09:08	10/11/2022 08:00	18/11/2022 23:59	23/11/2022 09:00	23/11/2022 09:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
27/10/2022 08:00	07/11/2022 23:59	10/11/2022 09:00	10/11/2022 09:01	08/11/2022 17:30	ANDRÉ MOREIRA DA SILVA

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
04/11/2022 - 18:30	Pedido de Impugnação	08/11/2022 - 17:13	Deferido	Pedido: Boa Saúde - PM - IMP.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO EDITAL - TELEFONICA DO BRASIL.pdf

Embasamento: TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do PREGÃO em epígrafe, com sustentação no "PAR" 2.º do artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/1993, pelos fundamentos demonstrados nesta peça anexa.

Julgamento: JULGO-A PROCEDENTE, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

07/11/2022 - 15:51	Pedido de Impugnação	08/11/2022 - 17:15	Indeferido	Pedido: Impugnação - Município de Boa Saúde.pdf
--------------------	----------------------	--------------------	------------	---

Embasamento: CLARO S.A., sociedade por ações, localizada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, de NIRE/JUCESP de nº 35.300.145.801, doravante denominada simplesmente CLARO, por seu representante infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no Decreto nº 10.024/2019, que regulamentou o pregão eletrônico, e na Lei nº 10.520/02, apresentar IMPUGNAÇÃO ao PREGÃO em referência, em razão de inconformidades constantes daquele instrumento convocatório, conforme exposto nas anexas razões de impugnação.

Julgamento: JULGO-A PROCEDENTE PARCIALMENTE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/11/2022 - 10:52	Pedido de Esclarecimentos	10/11/2022 - 11:08

Dúvida: A empresa Telefonica Brasil S. A, solicita esclarecimento a seguir:
2.1. DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Uso ilimitado de internet para o aplicativo WhatsApp sem descontar da franquia de internet.

A isenção de consumo do pacote de dados não inclui serviços de chamadas de vídeo e de voz pelo aplicativo, e entendemos que a isenção inclusa para mensagens de texto e arquivos atende este Edital.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: BOM DIA,

SIM, DESSA FORMA JÁ FICA ATENDIDO O SOLICITADO EM EDITAL (MENSAGENS DE TEXTO E ARQUIVOS VIA APP)

31/10/2022 - 09:08	DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP	03/11/2022 - 15:52
--------------------	-----------------------------------	--------------------

Dúvida: Bom dia senhores
PREGÃO ELETRONICO Nº. 048/2022

Solicitamos por gentileza que nos informem em qual operadora este município tem os planos de telefonia móvel ativos para que possamos analisar a questão da portabilidade numérica que o edital está solicitando, (5.1.6. Resolução nº 460 da ANATEL de 19 de Março de 2007, que Regulamenta as condições para implementação da portabilidade de códigos de acesso.)

• Motivo de nossa solicitação, quando se trata de portabilidade numérica temos que analisar pelo motivo que portabilidade só ocorre entre operadoras como por exemplo (Vivo para Tim ou Tim para Vivo e entre outras)

• Como trabalhamos com as duas operadoras precisamos analisar.

Desde já agradecemos

Resposta: boa tarde,

As linhas telefônicas a serem contratadas NÃO necessitarão de portabilidade.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	<p>CONTRATAÇÃO DE 20 LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR NA MODALIDADE CONTROLE, NO PERÍODO DE 12 MESES, COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS (CHIP), COM CHAMADAS ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL DO BRASIL E TELEFONE FIXO, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE CHAMADAS. SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET MÓVEL (UPLOAD E DOWNLOAD) COMPOSTO DE UM PACOTE DE DADOS PARA CONSUMO DE NO MÍNIMO 5GB POR LINHA, COM VELOCIDADE MÉDIA DE 1MBPS, DENTRO DA FRANQUIA, CONFORME PADRÃO ANATEL, SENDO PERMITIDO A REDUÇÃO DA VELOCIDADE APÓS O CONSUMO, SEM COBRANÇA DE ADICIONAL DE PROVEDOR DE ACESSO, CASO O CONSUMO ULTRAPASSE O VALOR ESTIMADO, NENHUM ADICIONAL DEVERÁ SER COBRADO. USO ILIMITADO DE INTERNET PARA O APLICATIVO WHATSAPP SEM DESCONTAR DA FRANQUIA DE INTERNET. A TECNOLOGIA A SER ADOTADA PELOS TELEFONES MÓVEIS PARA ACESSO À INTERNET DEVERÁ SER NO MÍNIMO A 3G OU SUPERIOR. ROAMING GRATUITO PARA TODO O BRASIL.</p>	1.086,40	12 MÊS	Homologado
------	--	----------	--------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/10/2022 - 15:22	EDITAL PREGÃO ELETRONICO 048-22 - REDEMÓVEL.pdf
09/11/2022 - 09:06	EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRONICO TELEFONIA MÓVEL.pdf
09/11/2022 - 09:13	PUB. FEMURN RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - CLARO S.A..pdf
09/11/2022 - 09:14	PUB. FEMURN RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO TELEFONIA BRASIL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/11/2022 - 17:30	Republicação do processo	
09/11/2022 - 09:08	Republicação concluída	
09/11/2022 - 09:08	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
23/11/2022 - 09:18	Negociação aberta para o processo 048/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 048/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/11/2022 - 09:19	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/11/2022 às 11:20.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE 20 LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR NA MODALIDADE CONTROLE, NO PERÍODO DE 12 MESES, com fornecimento de Sim Cards (chip), com chamadas ilimitadas para qualquer operadora de telefonia móvel do Brasil e telefone fixo, independentemente da quantidade de chamadas. Serviço de acesso à internet móvel (upload e download) composto de um pacote de dados para consumo de no mínimo 5Gb por linha, com velocidade média de 1Mbps, dentro da franquia, conforme padrão Anatel, sendo permitido a redução da velocidade após o consumo, sem cobrança de adicional de provedor de acesso. Caso o consumo ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional deverá ser cobrado. Uso ilimitado de internet para o aplicativo WhatsApp sem descontar da franquia de internet. A tecnologia a ser adotada pelos telefones móveis para acesso à internet deverá ser no mínimo a 3G ou superior. Roaming gratuito para todo o Brasil.	TELEFONICA BRASIL S.A.	N/C	N/C	840,00	12	10.080,00
------	---	------------------------	-----	-----	--------	----	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
DECLARAÇÃO DE CONFORME DECISÃO Nº 190/2010 – TCE/R	DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 0XX/2021 -SRP, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2021-SRP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL	DECLARO EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE ACATAREI INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROponentes QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES	DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE 20 LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR NA MODALIDADE CONTROLE, NO PERÍODO DE 12 MESES, com fornecimento de Sim Cards (chip), com chamadas ilimitadas para qualquer operadora de telefonia móvel do Brasil e telefone fixo, independentemente da quantidade de chamadas. Serviço de acesso à internet móvel (upload e download) composto de um pacote de dados para consumo de no mínimo 5Gb por linha, com velocidade média de 1Mbps, dentro da franquia, conforme padrão Anatel, sendo permitido a redução da velocidade após o consumo, sem cobrança de adicional de provedor de acesso. Caso o consumo ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional deverá ser cobrado. Uso ilimitado de internet para o aplicativo WhatsApp sem descontar da



franquia de internet. A tecnologia a ser adotada pelos telefones móveis para acesso à internet deverá ser no mínimo a 3G ou superior. Roaming gratuito para todo o Brasil.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP	22.366.517/0001-31	21/11/2022 - 14:35:27	N/C	N/C	12	R\$1.079,80	R\$ 12.957,60	Sim
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	22/11/2022 - 14:55:39	N/C	N/C	12	R\$1.086,40	R\$ 13.036,80	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	60 dias
DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP	22.366.517/0001-31	60 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE 20 LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR NA MODALIDADE CONTROLE, NO PERÍODO DE 12 MESES, com fornecimento de Sim Cards (chip), com chamadas ilimitadas para qualquer operadora de telefonia móvel do Brasil e telefone fixo, independentemente da quantidade de chamadas. Serviço de acesso à internet móvel (upload e download) composto de um pacote de dados para consumo de no mínimo 5Gb por linha, com velocidade média de 1Mbps, dentro da franquia, conforme padrão Anatel, sendo permitido a redução da velocidade após o consumo, sem cobrança de adicional de provedor de acesso. Caso o consumo ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional deverá ser cobrado. Uso ilimitado de internet para o aplicativo WhatsApp sem descontar da franquia de internet. A tecnologia a ser adotada pelos telefones móveis para acesso à internet deverá ser no mínimo a 3G ou superior. Roaming gratuito para todo o Brasil.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/11/2022 - 14:35:27	1.079,80 (proposta)	22.366.517/0001-31 - DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP	Válido
22/11/2022 - 14:55:39	1.086,40 (proposta)	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.	Válido
23/11/2022 - 09:08:25	1.000,00	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.	Válido
23/11/2022 - 09:13:05	998,00	22.366.517/0001-31 - DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP	Válido
23/11/2022 - 09:13:35	940,00	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.	Válido
23/11/2022 - 09:15:27	900,00	22.366.517/0001-31 - DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP	Válido
23/11/2022 - 09:15:58	850,00	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.	Válido
23/11/2022 - 09:42:50	840,00	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TELEFONICA BRASIL S.A.	22/11/2022 - 14:54	Marta Eloisa Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/11/2022 - 11:58	--	--

Chat



Data	Apelido	Frase
08/11/2022 - 17:13:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO EDITAL - TELEFONICA DO BRASIL.pdf) em 08/11/2022 às 17:13.
08/11/2022 - 17:30	Sistema	O processo foi republicado em 08/11/2022 às 17:30.
08/11/2022 - 18:10:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRONICO TELEFONIA MÓVEL.pdf) em 08/11/2022 às 18:10.
09/11/2022 - 09:06:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRONICO TELEFONIA MÓVEL.pdf) em 09/11/2022 às 09:06.
09/11/2022 - 09:13:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PUB. FEMURN RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - CLARO S.A..pdf) em 09/11/2022 às 09:13.
09/11/2022 - 09:14:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PUB. FEMURN RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO TELEFONIA BRASIL.pdf) em 09/11/2022 às 09:14.
23/11/2022 - 09:04:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 048/2022. Em nome da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
23/11/2022 - 09:04:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/11/2022 - 09:06:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/11/2022 - 09:06:59	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/11/2022 - 09:06:59	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/11/2022 - 09:06:59	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/11/2022 - 09:07:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 09:07:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/11/2022 - 09:18:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/11/2022 - 09:18:34	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TELEFONICA BRASIL S.A. - S/A com lance de R\$ 850,00.
23/11/2022 - 09:18:34	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
23/11/2022 - 09:19:29	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/11/2022 às 11:20.
23/11/2022 - 09:22:09	Sistema	O fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A. enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
23/11/2022 - 09:25:37	Pregoeiro	SENHOR ARREMATANTE: Teria condições de ofertar um lance mais expressivo para os item vencido?
23/11/2022 - 09:27:14	F. TELEFONICA BRASIL S.A.	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro! Podemos fazer o nosso menor valor de R\$840,00 mensal.
23/11/2022 - 09:33:23	Pregoeiro	SENHOR ARREMATANTE: PEÇO QUE ALTERE O VALOR OFERTADO NO SISTEMA (PORTAL DE COMPRAS), COMO TAMBÉM QUE NOS ENVIE A PROPOSTA REAJUSTADA COM O NOVO PREÇO.
23/11/2022 - 09:42:50	Sistema	O fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A. enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
23/11/2022 - 11:26:53	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A..
23/11/2022 - 11:27:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 23/11/2022 às 11:58.
23/11/2022 - 12:05:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/11/2022 - 13:16:22	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ANDRÉ MOREIRA DA SILVA.
23/11/2022 - 13:36:40	Sistema	O Item 0001 foi homologado por JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

JOMARIO SILVERIO FREIRE

Apoio

RIVALDO ARAUJO BEZERRA JUNIOR

Apoio

